Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 Ano V | Edição nº 718

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Notificações 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.382 DE 21 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 124/2.023, Inexigibilidade nº 012/2.023, referente à Contratação de serviços de capacitação através de oficinas de alfabetização por meio de desenhos, para os educadores do Município, que acontecerá no evento "2ª Semana da Educação de Ipuã" a ser realizado entre os dias 19 a 21 de julho de 2.023, na Secretaria de Educação do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 124/2.023, Inexigibilidade nº 012/2.023, referente à Contratação de serviços de capacitação através de oficinas de alfabetização por meio de desenhos, para os educadores do Município, que acontecerá no evento "2ª Semana da Educação de Ipuã" a ser realizado entre os dias 19 a 21 de julho de 2.023, na Secretaria de Educação do Município, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.368 de 18 de julho de 2.023

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.383, DE 21 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Teresa da Silva Ferreira, Ajudante de Manutenção.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 24 de julho de 2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal TERESA DA SILVA FERREIRA**, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

VELÓRIO MUNICIPAL: Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira**:** Das 05:00 às 09:00 h. e das 10:30 às 14:30 horas.

Sábado: Das 05:00 às 09:00 horas.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de julho de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.391, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Daniela Carlos, Psicopedagoga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal DANIELA CARLOS**, Psicopedagoga**:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ORANDES CARLOS DA ROCHA: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:10 às 11:10 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.392, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Maíra Cássia Santos Godinho, Psicopedagoga.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/05/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal MAÍRA CÁSSIA SANTOS GODINHO**, Psicopedagoga***:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ORANDES CARLOS DA ROCHA: Rua Joaquim Nabuco, nº 797 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.393, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 100025/2.022, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana (Pavimentação de rua em frente à obra Escola padrão FNDE).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor municipal Sr. DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SP 318062, RG nº 49.066.662-0 e CPF XXXXXXXXXXX, e o servidor municipal Sr GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** RG nº 43.159.250-0, CPF nº XXXXXXXXXXX e, Engenheiro Civil, CREA 5070390912, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico da Obra do Convênio** firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Ipuã-SP, referente a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana (Pavimentação de rua em frente à obra Escola padrão FNDE).

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.395, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor Luiz

Carlos Alves de Medeiros – Ajudante de Manutenção.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 27 de julho de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal LUIZ CARLOS ALVES DE MEDEIROS, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sábado: Das 05:00 às 11:00 horas.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.

ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.396, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Jaqueline Alves de Amorim, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal JAQUELINE ALVES DE AMORIM, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 08:30 h. e das 09:30 às 14:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.397, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Amanda Aparecida Alves Da Cunha, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal AMANDA APARECIDA ALVES DA CUNHA, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda, Terça e Sexta-Feira: Das 05:00 às 09:00 h. e das 10:00 às 14:00 horas.

Quarta e Quinta-Feira: Das 05:00 às 09:30 h. e das 11:30 às 15:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã na quarta e quinta-feira.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.398, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Ana Júlia Aparecida Olivatto, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

- Considerando a necessidade de atender os alunos residentes em Zona Rural, para acompanhamento e organização dos estudantes menores de 12 anos, e com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e desembarque do veículo que utilizam o transporte escolar, de acordo com a obrigatoriedade da Lei nº 9.503 de 1.997.

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/07/2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal ANA JÚLIA APARECIDA OLIVATTO, Agente Escolar*:*

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 08:30 h. e das 09:30 às 14:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.399 DE 28 DE JULHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 081/2.023, Pregão Eletrônico nº 028/2.023, referente a medicamentos para atendimento aos pacientes que procuram pelo SUS pelo período de 6 (seis) meses

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÍVIA MARQUES DOS SANTOS, RG 44.756.142-X, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 081/2.023, Pregão Eletrônico nº 028/2.023, referente a medicamentos para atendimento aos pacientes que procuram pelo SUS pelo período de 6 (seis) meses, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de julho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de julho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 052/2.023

Processo Administrativo nº 0006.551/2023

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **IRIO DELFINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** Notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 31 de julho de 2.023

SILVIA M. V. MIGUEL
CHEFE DIV.TRIB. E FISC. MUNIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 053/2.023

Processo Administrativo nº 0006.551/2023

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **IRIO DELFINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** Notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 31 de julho de 2.023

SILVIA M. V. MIGUEL
CHEFE DIV.TRIB. E FISC. MUNIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 054/2.023

Processo Administrativo nº 0006.551/2023

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **IRIO DELFINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** Notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 31 de julho de 2.023

SILVIA M. V. MIGUEL
CHEFE DIV.TRIB. E FISC. MUNIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: tributos@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 055/2.023

Processo Administrativo nº 0006.551/2023

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **IRIO DELFINO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX,** Notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 9º da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 31 de julho de 2.023

SILVIA M. V. MIGUEL
CHEFE DIV.TRIB. E FISC. MUNIC.